

PORTARIA N.º 200/2026-GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais 1925/2022, 2125/2024, 2241/2025 e 2342/2026, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Procurador Geral-CC-1 da CMA o Senhor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SEGUNDO.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SEGUNDO - Procurador Geral-CC-1 da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DA ESCOLA DE CONTAS - POLO MOSSORÓ, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2026, NO SESI-RN, NA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, A PROGRAMAÇÃO CONTARÁ COM A REALIZAÇÃO DE 2 OFICINAS TEMÁTICAS, SENDO UMA NA ÁREA DE EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA E OUTRA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES INTELIGENTES, QUE ACONTECERÃO DE FORMA PARALELA VISANDO COMPLEMENTAR A FORMAÇÃO DOS PARTICIPANTES, ATRAVÉS DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA -TCE-RN.

Período do Afastamento: 16 DE JUNHO DE 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 15 de junho de 2026.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 17157866

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/06/2026. EDIÇÃO 2424. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>